

RESOLUÇÃO N.º 290, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1997.

Fixa a remuneração do Cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É fixada em 2.100,00 (dois mil e cem reais) a remuneração do cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Unaí, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ao local de trabalho.

Art. 2º A remuneração do cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Unaí será reajustada nos termos do art. 3º da Resolução 270, de 21 de maio de 1996.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 1997.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 25 de fevereiro de 1997.

VEREADOR ADELSON DE CARVALHO
Presidente

VEREADOR JOSÉ MARIA
1º Secretário